

# CERTIFICAÇÃO PROCESSUAL

Art. 14 da Portaria PGF n° 931/2018

## Legislação Aplicável

Minuta da Lei nº 8.666/93(LLC) / Lei nº 10520/2002 (Pregão)/ Lei nº 12.462/2011 (RDC)

Minuta da Lei nº 14.133/2021 (NLLC)

[Consulta Facultativa](#) (Portaria PGF nº 526/2013) – Clicar no link ou observar formulário ao final deste documento

## Objeto Da Contratação

- Compra COM SRP
- Serviço COM SRP
- Compra SEM SRP
- Serviço SEM SRP
- Contratações de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação)
- Obra
- Locação

- Serviço COM dedicação exclusiva de mão-de-obra
- Serviço SEM dedicação exclusiva de mão-de-obra
- Serviço NAO contínuo ou por escopo (art. 105, da Lei nº 14.133/2021)
- Serviço de Engenharia

## Critério De Julgamento

- Menor Preço: **por grupo(s)**
- Maior Desconto
- Trata-se de Contratação Direta.
- Técnica e Preço
- Maior retorno econômico
- Melhor Técnica ou conteúdo artístico
- Outro. Especificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

## Valor e Descrição do Objeto

### Valor Estimado:

Ex.: R\$ 824.218,92 (oitocentos e vinte

e quatro mil, duzentos e dezoito reais e noventa e dois centavos)

### Descrição Do Objeto:

Contratação de serviços de empresa para prestação de serviços de controle

de pragas e vetores urbanos, os quais englobam desinsetização, desratização e descupinização, objetivando a eliminação e controle desses agentes mediante o uso de barreiras químicas e não químicas, em todas as áreas internas e externas da Universidade Federal do Piauí, situada no Campus Ministro Petrônio Portella em Teresina, bem como no Colégio Técnico de Teresina, Campus Professora Cinobelina Elvas situado em Bom Jesus, Hospital Veterinário Universitário em Bom Jesus e Colégio Técnico em Bom Jesus.

### *Dos modelos da AGU*

**Indique qual o modelo da AGU e a respectiva data de atualização.:**

**Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB):**

Atualização: maio/2023 Termo de Referência contratação de Serviços – Licitação - Modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.1333 de 2021

**Edital:**

Atualização: maio/2023 Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021

**Contrato:**

Atualização: maio/2023 Termo de contrato modelo para Pregão Eletrônico – Serviços sem mão de obra em regime de dedicação exclusiva - Lei n.º 14.133, de 2021

## IPP e Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI

Que foi adotado do IPP a Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI e a declaração de ajustes e justificativas segundo código de cores recomendado, conforme documentos localizados Ex.: Nas notas técnicas inseridas em separado nos autos do processo.

Que NÃO foi adotado o IPP, em razão de: *Especifique.*

Se foram realizados destaques visuais nas minutas diversas do IPP, identifique-as:

ex:

-Supressões: ~~texto tachado~~

-Inclusões: **vermelho**

-Adaptações/alterações/ajustes: **verde**

-Preenchimento de lacunas: **azul**

-Justificativas, que devem ser transcritas **abaixo de cada item modificado**: **cinza**

***Se não foram feitos destaques das alterações no corpo dos modelos das minutas, descreva-as, item a item, abaixo:***

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Preenchimento** do item 1.1 - Justificativa: descrição do objeto da contratação e itens na tabela

**Inclusão** do item 1.1.1 do TR - Justificativa: para dirimir discordâncias na descrição no Comprasnet e/ou Nota de empenho

**Preenchimento** do item 1.1 - Justificativa: prazo de vigência da contratação ser anual

Supressão dos itens 1.4 e 1.4.1 - Justificativa: prazo de vigência da contratação ser anual

**Preenchimento** do item 2.2 - Justificativa: identificar o ano da contratação

**Ajustes** nos itens 4.1.1 ao 4.1.15 - Justificativa: referentes aos critérios de sustentabilidade aplicáveis à contratação.

Supressão dos itens 4.2 ao 4.4 - Justificativa: por se tratar de serviço, desnecessária a exigência de marca/modelo e também não se exige carta de solidariedade para não se restringir a competitividade.

Supressão do item 4.6 ao 4.7 - Justificativa: não se admitirá subcontratação

Supressão do item 4.8 ao 4.12 - Justificativa: não haverá garantia da contratação

Supressão do item 4.13 - Justificativa: haverá vistoria prévia do local de execução dos serviços.

**Preenchimento** do item 4.14 - Justificativa: horário disponível para realização da vistoria

**Ajustes** dos itens 4.16.1 e 4.16.2 - Justificativa: inclusão de mais instruções sobre vistoria

**Preenchimento** do item 5.1.1 - Justificativa: indicar início da execução do objeto

**Inclusão** dos itens 5.1.3 ao 5.1.5.7 - Justificativa: detalhar execução do objeto

**Ajuste** do item 5.1.6 - Justificativa: descrever cronograma de realização dos serviços

**Ajustes** dos itens 5.2 e 5.3 - Justificativa: descrever local e horário da prestação dos serviços

**Ajustes** dos itens 5.4 ao 5.4.1.11 - Justificativa: descrever as rotinas da execução contratual

**Inclusão** dos itens 5.5.1 ao 5.5.15 - Justificativa: descrição de materiais para a execução dos

serviços

**Ajuste** do item 5.6.1 - Justificativa: descrição do dimensionamento para a execução dos serviços

Supressão do item 5.8 - Justificativa: informa o prazo da garantia a ser utilizado e a não necessidade de procedimentos de transição e finalização do contrato

**Ajuste** do item 6.7 - Justificativa: informar o período no qual a contratada manterá o preposto

**Inclusão** dos itens 6.18.1 ao 6.18.4 - Justificativa: descrever a rotina para a fiscalização contratual

**Preenchimento** do item 7.1 - Justificativa: indicação do anexo em que consta o IMR

**Ajustes** dos itens 7.3.1 ao 7.3.3 - Justificativa: informar os critérios para fins de pagamento

**Preenchimento** do item 7.4 - Justificativa: indicação do prazo provisório para recebimento dos serviços

**Preenchimento** do item 7.11 - Justificativa: indicação do prazo definitivo para recebimento dos serviços

**Preenchimento** do item 7.26 - Justificativa: indicação do índice a ser aplicado para a atualização do prazo de pagamento

Supressão dos itens 7.31 ao 7.39 - Justificativa: o objeto da contratação é comumente praticado pelo mercado de forma que o pagamento ocorre após a execução do serviço, além disso, o pagamento antecipado não se enquadrou como indispensável para a prestação do serviço e nem mesmo possibilitará um ganho de economia de recursos (art. 145, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Supressão no item 8.1 - Justificativa: a contratação adotou o critério de julgamento pelo menor preço

**Preenchimento** do item 8.2 - Justificativa: adoção de empreitada por preço unitário para o regime de execução

**Preenchimento** do item 8.12 - Justificativa: especificação da atividade contratada, órgão competente e legislação para autorizá-la

Supressão nos itens 8.18, 8.19 e 8.20 - Justificativa: indicação da Fazenda Pública interessada para prova de quitação

**Preenchimento** no item 8.25 - Justificativa: escolha do patrimônio líquido para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira e fixação de percentual em relação ao valor da contratação

Supressão no item 8.30 - Justificativa: desnecessário escrever por extenso

**Ajustes** nos itens 8.31.1.1 e 8.31.1.2 - Justificativa: características mínimas para comprovação de atestados

**Inclusão** dos itens 8.31.5 ao 8.31.13 - Justificativa: descrição de requisitos para qualificação técnica

**Preenchimento** do item 9.1 - Justificativa: indicação do valor estimado da contratação em conformidade com a tabela do item 1.1

Supressão dos itens 9.2 ao 9.5.4 - Justificativa: a contratação adotou o critério de julgamento pelo menor e pregão tradicional

**Preenchimento** final do Termo de Referência com local, data, identificação da equipe de planejamento responsável pela elaboração e da autoridade competente responsável pela aprovação do TR.

## **EDITAL**

**Preenchimento** do item 1.1 - Justificativa: em conformidade com o objeto do Termo de Referência

Supressão dos itens 1.2, 1.3 e 1.5 - Justificativa: por não se tratar de sistema de registro de preços e se tratar de cinco grupos, conforme Termo de Referência

Supressão dos itens 2 e 2.1 - Justificativa: por não se tratar de sistema de registro de preços

**Preenchimento** e **ajuste** no item 3.5 - Justificativa: existência de itens e grupos com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em razão do valor

Supressão no item 5.1.1 - Justificativa: em conformidade com o objeto do Termo de referência

Supressão no item 5.1.4 - Justificativa: por não se tratar de sistema de registro de preços

Supressão no item 5.2.1 - Justificativa: por não se tratar de sistema de registro de preços

Supressão no item 5.7 - Justificativa: por não se tratar de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra

**Preenchimento** do item 5.9.1 - Justificativa: com o prazo de validade da proposta fixada pela Administração, conforme a peculiaridade do objeto, sendo o prazo normalmente utilizado nas licitações deste órgão.

Supressão no item 6.7 - Justificativa: a contratação adotou como critério de julgamento menor preço por item

**Preenchimento** do item 6.8 - Justificativa: com o percentual mínimo entre lances definido pela Administração conforme a peculiaridade do objeto, sendo este o intervalo normalmente utilizado nas licitações deste órgão.

Supressão do item 6.22.2 - Justificativa: o máximo aceitável será o valor estimado estabelecido no Termo de Referência

**Preenchimento** do item 6.22.1.1 - Justificativa: trata-se de licitação em grupo

**Inclusão** do item 6.22.6.1 - Justificativa: esclarecer que esta IES adota que o prazo de duas horas é o mínimo

**Adaptação** no item 6.22.7 - Justificativa: informar o endereço eletrônico a ser utilizado pelo licitante

**Inclusão** do item 6.22.7.1 - Justificativa: informar o endereço eletrônico a ser utilizado pelo licitante

Supressão do item 7.10.2 - Justificativa: serão desclassificados os valores unitários superiores aos estimados pela Administração

Supressão no item 8.4.1 - Justificativa: a indicação de percentual tratou da orientação para inserir. A exclusão no item tratou-se da orientação do que preencher.

**Inclusão** no item 8.5 - Justificativa: a inclusão tratou da orientação para indicar. A exclusão no item tratou-se da orientação do que preencher

**Preenchimento** do item 8.10.1 - Justificativa: no Termo de Referência ficou estabelecido os critérios de vistoria. A exclusão no item tratou-se da orientação do que preencher

Supressão no item 8.13.1 - Justificativa: a exclusão tratou-se da orientação do que preencher

Supressão dos itens 9 ao 10.4.2 - Justificativa: por não se tratar de sistema de registro de preços.

**Preenchimento** do item 11.10 - Justificativa: disponibilização do e-mail de contato da Coordenadoria de Compras e Licitações. A supressão tratou da orientação do que preencher

**Ajuste** no item 11.10 - Justificativa: de sítio eletrônico para e-mail, que atualmente é o meio disponível para solicitação de vista completa dos autos

**Preenchimento** do item 12.4 - Justificativa: informar o prazo de acordo com o art.156 da Lei nº 14.133/2021

**Preenchimento** no item 13.3 - Justificativa: disponibilização do e-mail de contato da Coordenadoria de Compras e Licitações como meio para que os interessados entrem com pedidos de esclarecimento e impugnação, se for o caso

**Preenchimento** no item 14.10 - Justificativa: com a disponibilização do e-mail de contato da Coordenadoria de Compras e Licitações como meio para que os interessados possam ter acesso ao Edital e anexos. Ressalta-se que o Edital fica disponível no Compras.gov.

Supressão do item 14.11.3 - Justificativa: por não se tratar de sistema de registro de preços

**Preenchimento** dos itens 14.11.4 ao 14.11.6 - Justificativa: em conformidade com o Termo de referência

**Preenchimento** final da minuta de Edital com o local e nome da autoridade competente que assinará a versão final do documento antes de sua publicação no DOU

## **TERMO DE CONTRATO**

**Preenchimento** do item 1.1 - Justificativa: em conformidade com o objeto do Termo de Referência

Supressão dos itens 2.1 e 2.2 - Justificativa: em conformidade com o objeto do Termo de Referência por se tratar de contratação de serviços contínuos

**Preenchimento** no item 2.3 - Justificativa: por se tratar de contratação de serviços contínuos e

indicar o prazo inicial da contratação

Supressão dos itens 4.2 ao 4.9.4 - Justificativa: não se admitirá subcontratação, conforme item 4.6 do Termo de Referência.

Supressão do item 5.1 - Justificativa: será adotado para o contrato o valor total da contratação

**Preenchimento** no item 7.1 - Justificativa: conforme nota explicativa, o marco inicial para a contagem da anualidade é a data do orçamento estimado

**Preenchimento** no item 7.2 - Justificativa: esta IES adota o índice IPCA para reajuste

**Preenchimento** no item 8.10.1 - Justificativa: adotou-se o prazo legal de um mês nos termos do art. 123, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021, e o art. 28, do Decreto n.º 11.246, de 2022.

Supressão do item 8.12 - Justificativa: devido ao disposto no §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

Supressão dos itens 11.2 ao 11.22 - Justificativa: não haverá garantia da contratação

**Preenchimento** do item 12.2, iv) Multa (1) - Justificativa: conforme nota explicativa de que "a multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) e art. 156, II, §3º c/c art.157, da Lei nº 14.133/2021

Supressão parcial no item 12.2, iv) Multa (2) a. - Justificativa: não há necessidade de utilização dos itens suprimidos para efeito de aplicação de multa pela Administração.

Supressão dos itens 13.1 ao 13.3 - Justificativa: em conformidade com o objeto do Termo de Referência por se tratar de contratação de serviços contínuos

**Preenchimento** do item 18.1 - Justificativa: identificação do foro em razão da circunscrição territorial do órgão.

## **TERMO ADITIVO**

- Quais os tópicos tratados no Termo Aditivo?

**MARQUE TODAS AS OPÇÕES APLICÁVEIS.**

- Acréscimo
- Supressão
- Prorrogação
- Outro. Especifique: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

- Qual a data de encerramento da vigência contratual?

Clique ou toque aqui para inserir uma data.

- Qual o valor total atualizado da contratação após a alteração?

Ex: R\$ 25.000,00

---

## **CONTRATAÇÃO DIRETA**

- Qual a hipótese da contratação direta?

- Dispensa
- Inexigibilidade

- Qual o dispositivo legal específico da contratação direta:

Ex.: Art. 25, I, da Lei nº 8.666/1993 ou Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021

- Qual o valor da contratação direta?

Ex: R\$ 25.000,00

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.

## Consulta Facultativa

- **HÁ URGÊNCIA NA ANÁLISE?**

**Não**

**Sim.**

Existe data limite para a análise? Ex.: 25/12/2023, SEI nº 0000000. Se houver contrato, indique a data de vigência.

Qual a justificativa da urgência? Clique ou toque aqui para inserir o texto.

- **A CONSULTA APRESENTA DE FORMA CLARA OS FATOS E A DÚVIDA A SER ESCLARECIDA?**

**Sim.**

Especifique a localização dos documentos nos autos, em especial:

- Edital e anexos (Fl. 278, Item 8.31.10 do Termo de Referência/SIPAC);
- Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

**Não.**

Especifique o objeto da consulta, indicando documentos relacionados aos fatos e a respectiva localização: Por exemplo: Contrato nº 00/00, SEI nº 000000

- **A CONSULTA FOI REALIZADA NA FORMA DE QUESITOS?**

**Sim.**

Especifique a localização dos documentos nos autos: Ex.: Nota Técnica, SEI nº 000000

**Não.**

Apresente a consulta na forma de quesitos a serem respondidos pelo parecerista:

Considerando o Relatório de Avaliação Preventiva da CGU nº 1420757, o qual cita o Acórdão TCU nº 3.409/2013 que fez restrição à exigência de apresentação de autorização de funcionamento ou



documentação semelhante, ressalvadas apenas as situações em que a exigência do documento “for imposta pelo Poder Público como requisito para funcionamento da empresa, o que deverá ser expressamente indicado no edital mediante citação da norma de regência”.

Na presente contratação, para o município de Teresina deverão ser observadas todas as normativas previstas na lei nº 3.700/2007 que dispõe sobre serviços de saúde - controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências, devendo a empresa licitante estar devidamente registrada na Prefeitura Municipal de Teresina, com alvará atualizado, junto ao Cadastro Municipal do Comércio - CMC, conforme art.3º e 4º, parágrafo único da referida lei.

O setor requisitante pontuou como requisito para qualificação técnica a exigência de alvará de funcionamento para licitantes que prestarão serviços no município de Teresina.

Diante disso, exigência de alvará de funcionamento para qualificação técnica pode ser exigida por essa Comissão de Licitação quando tal exigência for imposta pelo Poder Público?

• **A CONSULTA APRESENTA MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO SETOR COMPETENTE?**

- Sim**  
 **Não**

DECLARO, ao final, possuir competência para firmar a presente certificação.